

Lei Municipal n.º 0104/2017.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Paulistana, Estado do Piauí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1.º – Fica denominada a Rua Projetada n.º 30 (trinta), no Bairro Alto Vistoso, para a seguinte denominação: **RUA CLARO MARCELINO DE CARVALHO**.

Art. 2.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paulistana(PI), 02 de outubro de 2017.



Gilberto José de Melo
Prefeito Municipal